



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 162/2015

Data: 09.07.2015

Ementa: exonera a pedido Marcio Tosta Aparecido do cargo de Guarda Municipal Masculino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3157/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **MARCIO TOSTA APARECIDO**, portador da CI RG Nº 001008597 SESP/MS, do cargo de Guarda Municipal Masculino, a partir do dia 07 de julho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10417 de 10.07.2015 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 120 de 09.07.2015 – ano 05